



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Maio de 2023.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

05110002/2023
011 25 2023
Mair das Neves Costa Lima

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, estamos encaminhando a este **EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** ao orçamento **VIGENTE**, destinado ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)**.

À necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, conforme **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2023.05.11
15:37:36 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 11 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS**, destinado ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)**, consoante especificação a seguir:

0800	SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES. SOCIAL, INF. E JUVENTUDE
0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0003	DESENVOLVIMENTO E ASS.SOCIAL
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.por Tempo Determinado	1660	R\$ 90.000,00



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

3390.30	Material de Consumo	1660	R\$ 30.000,00
3390.36	Outros Serv. Terc. – P. Física	1660	R\$ 20.000,00
3390.39	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1660	R\$ 20.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	1660	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 185.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

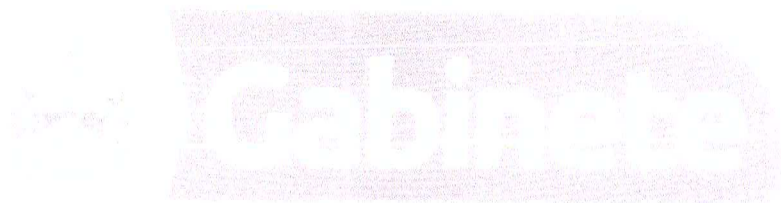
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Maio de 2023.

ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:648053954
00

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA LIMA:64805395400
Dados: 2023.05.11
12:37:25 -03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Maio de 2023.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, estamos encaminhando a este **EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** ao orçamento **VIGENTE**, destinado ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)**.

À necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, conforme **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2023.05.11
12:37:35 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita